



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Câmara Municipal de Vereadores de Amaral Ferrador**

Rua Simão Barbosa, 654 – Centro – Amaral Ferrador - RS  
Cep: 96.635-000 Fone/Fax: 51 3670 1144

Of. N.º 091/2025

Amaral Ferrador, 10 de junho de 2025.

Exmo. Senhor:

Ao cumprimentar-lhe cordialmente, vimos através deste informar que a Câmara de Vereadores na 13ª (decima terceira) Sessão Ordinária, realizada em 09/06/2025, apreciou em 2ª e última discussão e votação o seguinte:

**Projeto de Lei N.º 030/2025:** Autoriza a contratação de pessoal, de forma emergencial e de excepcional interesse público, por tempo determinado, para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, nos cargos ou funções de Licenciador (Gestor Ambiental). **REPROVADO POR 05 VOTOS CONTRARIOS E 04 FAVORAVEIS.**

**Pedido de Providência N.º 044/2025:** o Vereador Paulo Adriano Vicente Carvalho, da bancada do PDT, vem, após ouvir o Soberano Plenário, solicita ao Executivo Municipal o seguinte: que seja realizada a vistoria, manutenção e substituição da iluminação pública próximo a oficina mecânica do Moises na Coxilha. **APROVADO POR UNANIMIDADE. (CÓPIA EM ANEXO).**

**Pedido de Providências N.º 045/2025:** O Vereador Paulo Adriano Vicente Carvalho, da bancada do PDT, vem, após ouvir o Soberano Plenário, solicita ao Executivo Municipal o seguinte: que seja realizada a manutenção e pintura nas lombadas (quebra-molas) no perímetro urbano, na entrada e na saída da cidade de Amaral Ferrador e também na Coxilha. **APROVADO POR UNANIMIDADE. (CÓPIA EM ANEXO).**

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_  
Ver. Paulo Adriano Vicente Carvalho  
Presidente da Câmara

Exmo. Sr.  
RONIVAN FONTOURA BRAGA  
PREFEITO MUNICIPAL  
Amaral Ferrador/RS

*Recebido em 10/06/2025  
Baiare da Silva de Faria*